

FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 3.050-PG/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

DATAS DA REALIZAÇÃO: Lotes 01 ao 05 - 30 de agosto de 2013;

Lotes 06 ao 31 - 02 de setembro de 2013; Lotes 32 ao 61 - 03 de setembro de 2013 e, Lotes 61 ao 81 - 04 de setembro de 2013.

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ESCLARECIMENTO: Gerencia de Licitações Tecnologia da Informação, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, fone (0XX14) 3602-1718/3602-1719 email: licitacao@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.jau.sp.gov.br.

Os senhores Luis Vicente Federici e Gilson Augusto Scatimburgo, respectivamente Secretário Municipal de Economia e Finanças e Secretário Municipal da Saúde, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site www.jau.sp.gov.br ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso.

Como possível utilizadora da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação, será:

Ficha: 341 – classificação orçamentária: 02.13.01-33903036-103010101-2001.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 – A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

2 - PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital
- 2.2 Não será permitida a participação de empresas:
- 2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - CREDENCIAMENTO:

- **3.1** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - a) REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
 - b) PROCURADOR Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.
 - O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.
 - d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
 - e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.
 - 3.1.1 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



(Documentação de habilitação).

3.1.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte: Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao Exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

4 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **4.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **4.2** Declarada aberta da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.
- **4.3** Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 **(dois)** envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL № 017/2013 DATA ABERTURA: RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE № DO C.N.P.J. DO LICITANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 017/2013 DATA ABERTURA: RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE № DO C.N.P.J. DO LICITANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE ENDEREÇO/CONTATO

5 - DA PROPOSTA DE PRECOS

5.1 - As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "N 0 01 - Proposta de Preços".

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 5.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:
 - a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Número do Pregão;
 - c) Valor unitário e total do item e do lote, em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, alem do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
 - c.1) Marcas dos produtos cotados;
 - c.2) O preço ofertado é fixo e irreajustável.
 - d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - e) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

f) Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria da Saúde.

Rua Prudente de Moraes, nº 890 - Vila Nova,

Jahu – SP – CEP: 17205-160 almoxarifado.saude@jau.sp.gov.br.

(14) 3621-5102.

Responsável: Fábio Sartori.

- g) Fiscalização da Ata de Registro/Contrato: Será feita pelo Sr. FÁBIO SARTORI Almoxarifado da Saúde;
- h) Declaração impressa na proposta de que os produtos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado:
- j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,
- I) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.
- m) Prazo de validade dos materiais de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de emissão da nota fiscal e do recebimento dos respectivos itens.
- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.5 -Serão desclassificadas:
 - a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do Anexo I do presente Edital e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - b) As propostas escritas que não atendam às exigências deste ato convocatório;
 - c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- O(a) Pregoeiro(a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.
- 5.8 -É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo o licitante contemplar todos os itens do lote.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE № 2 6 -

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br



FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



6.1 - Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope "Nº 02 - Documentos de Habilitação", em plena validade, os quais dizem respeito à:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício:
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.1.1.1 Os documentos descritos nas alíneas a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- 6.1.1.2 Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda
 (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c.2) Certidão de Regularidade de ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,
- c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS, mediante a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS e,
- f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 017/13



apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;

- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e,
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.2.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.
- 6.3 -Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital.
- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em 6.5 substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 6.6 -Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



6.7 - A Prefeitura considerará como prazo de validade das Certidões, 90 (noventa) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;
- d) A empresa licitante deverá declarar, em papel timbrado e contendo a assinatura do responsável, que se obriga a apresentar, na hipótese de sagrar-se vencedora, o Registro no Ministério da Saúde, quando couber;
- e) Para os produtos considerados de classe de risco I ou II, definidos na Lei 6.360/76, não serão exigidos os seus respectivos Registros no Ministério da Saúde, apenas o cadastramento destes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme RDC n.°24, de 21/05/2009;
- 7.1 Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.6, não precisam constar do Envelope "Documentação de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;
- 7.2 Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar, no momento oportuno à época da contratação, caso seja vencedora do certame, os seguintes documentos:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 017/13



7.2.1 - Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, para todos os equipamentos de enfermagem cotados, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, quando couber. Não serão aceitos protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

7.2.2 - Cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do Fabricante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, para todos os equipamentos de enfermagem cotados, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, quando couber. Dispensado se o licitante for fabricante;

7.2.3 - Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via internet, para todos os equipamentos de enfermagem cotados. Dispensado se o licitante for também o fabricante, sendo substituída pelo respectivo Certificado de Boas Práticas;

7.2.4 - Cópia do Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde, ou de sua publicação no Diário Oficial da União, ou extraída via internet - sendo autorizado também a apresentação de print do documento, contanto que comprovada a sua extração diretamente do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - em vigência, para todos os equipamentos de enfermagem cotados. No caso de produto importado - salvo os produtos considerados de classe de risco I e II, definidos em Lei 6.360/76 – é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas e controle, emitido pela autoridade sanitária brasileira ou documentos emitidos pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, constando no corpo do Certificado a data de sua validade:

7.2.5 - Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os materiais de enfermagem cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou cópia de uma das formas a seguir:

7.2.5.1 - Publicação do Registro do Produto no D. O. U., demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência;

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



7.2.5.2 - Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o

pedido de Revalidação do Registro, datado do semestre anterior ao do vencimento;

7.2.5.3 - As amostras deverão estar acondicionadas em lotes e etiquetadas, constando o

nome da empresa, n.º do Pregão, n.º do lote e n.º d e item, as quais serão analisadas

tecnicamente por uma Comissão Técnica nomeada pelo Secretário de Municipal de Saúde.

7.3 - Para licitantes distribuidores: apresentar cópia autenticada de documentação vigente,

que comprove que o licitante está autorizado pelo fabricante, para cada lote cotado, a

comercializar seu produto. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do

contrato, a empresa deverá apresentar declaração de que apresentará novo documento de

atualização emitido pelo fabricante por ocasião da entrega dos produtos no Almoxarifado da

Secretaria Municipal da Saúde.

7.4 A não apresentação da documentação e das amostras pela vencedora ou sua

apresentação regular ou incompatível no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da

comunicação, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções

previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para em sessão pública

retornar aos atos referentes do procedimento licitatório nos termos do artigo 4º, inciso XXXIII

da Lei 10.520/02.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do

Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame,

ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração

mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o

credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 8.3 O julgamento será feito pelo critério de menor preço total do lote, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital.
- 8.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - 8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;
- 8.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.6 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a

formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os

demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate

de preços.

8.8 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de

lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa

da ordem de lances.

8.9 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à

proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no

Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima

entre os lances incidirá sobre o preço total do lote.

8.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa

etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05

(cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.

8.11 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não

selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para

as selecionadas o último preço ofertado.

8.12 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.12.1 – Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre

elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será

considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas,

a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



8.12.2 – Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação

será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12.3 – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno

porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde

que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após

convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05

(cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame,

situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.12.5 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem

classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura

se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no

item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas

de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor

oferta;

8.13 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto

licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.14 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à

redução do preço.

8.15 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor

preço, decidindo motivadamente a respeito.

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



8.16 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da

apresentação das propostas.

8.17 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo

os documentos de habilitação de seu autor.

8.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o

licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a

habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o

seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de

habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda

os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá

manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três)

dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para

apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e

o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à

autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade

competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o

procedimento.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



9.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – A adjudicação será feita por lote.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1 – As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida ata de registro de preços.

10.5 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação,

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado:

10.6 – O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.7 – A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.8.2 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

10.8.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.8.4 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

10.8.5 – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8.6 – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



10.9 – Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a prefeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior

devidamente comprovado.

10.10 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a

fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria

ata.

10.11 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria

Municipal da Saúde e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de

Empenho que deverão ser encaminhados ao fornecedor através de email ou fax, pelo

Departamento de Licitação após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do

fornecedor.

10.12 - O fornecedor que, receber a Nota de Empenho, recusar-se-á injustificadamente em

entregar o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços

cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11 - PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

11.1 - As entregas previstas terão periodicidade bimestral, em atendimento aos pedidos

formulados pela Secretaria requisitante e deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias

corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de

Licitações.

11.2 – O objeto deverá ser entreque pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das

7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Saúde.

11.3 - Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material ATESTADO DE

RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as

determinações deste Edital e seus anexos.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



11.4 – Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:

11.4.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4.2 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no § 1º do artigo 12 do Decreto n.º5.866, de 11 de maio de 2009.

12.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.2.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

12.2.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

12.2.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



12.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

12.4 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da

Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais

vantajosa.

12.5 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do

registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente

registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por

aditamento, do preço da Ata.

13 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1 – O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13

do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será

formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,

13.2 - Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, a Prefeitura

Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de

registro.

14 – DO CANCELAMENTO AUTOMATICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente

cancelada:

14.1.1.por decurso de prazo de vigência e,

14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

15 - DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853

GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/13



15.1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as

disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.2 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Saúde - responsável pela condução

do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de

Registro de Preços dele procedente;

15.3 - ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que

participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15. 4 – DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no lote.

16 - FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do

material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pelo Almoxarifado da Saúde.

16.2 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde conste as descrições dos

materiais de acordo com o Anexo I do presente Edital, numero da licitação, bem como a

modalidade, o numero do empenho ou da autorização de fornecimento.

16.3 – Na contagem do prazo de pagamento, serão considerados dias corridos.

16.4 - Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a

licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que

deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.5 – A Prefeitura Municipal de Jahu não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança

de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853

GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/13



17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

17.3 – As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 017/13



19.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

19.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

19.8 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma copia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações, que I enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas

19.9 – Acolhida a impugnação, ou determinada ás providencias requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública.

19.10 – Admite-se impugnações e/ou recursos enviados "fac-símile" (0xx14 36021719) ou email licitacao@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.

19.11 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.12 – Integram o presente Edital:

19.12.1 – Anexo I – Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

19.12.2 - Anexo II e Anexo II-A - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

- 19.12..3 Anexo III Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;
- 19.12.4 Anexo IV Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;
- 19.12.5 Anexo V Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance;
- 19.12.6 Anexo VI Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06;
- 19.12.7 Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 14 de agosto de 2013.

LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | | |
|------|----------|--------|---|--|--|
| | LOTE 01 | | | | |
| 1 | 480 | frasco | Clorexidina 5% solução alcoólica - frasco 1.000 ml | | |
| 2 | 720 | frasco | Clorexidina 4% solução degermante - frasco 1.000 ml | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 02 | | |
| 1 | 100 | frasco | Ácido Acético 2% - frasco 1.000ml | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 03 | | |
| 1 | 6.000 | rolo | Fita Crepe cirúrgica hospitalar 16 x 50 | | |
| 2 | 1.000 | rolo | Fita Crepe cirúrgica hospitalar 50 x 50 | | |
| | | | | | |
| | , , | | LOTE 04 | | |
| 1 | 600.000 | unid | Agulha descartável 13 x 4,5 c/ disp. segurança NR 32 | | |
| 2 | 600.000 | unid | Agulha descartável 25 x7 c/ disp. segurança NR 32 | | |
| 3 | 350.000 | unid | Agulha descartável 30 x 8 c/ disp. Segurança NR 32 | | |
| 4 | 200.000 | uni | Agulha descartável 40 x 12 c/ disp. Segurança NR 32 | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 05 | | |
| 1 | 15.000 | frasco | Água Destilada - frasco 1000 ml | | |
| 2 | 600 | galão | Água Destilada 5lt (galão) | | |
| 3 | 2.000 | bolsa | Água Destilada 250 ml (bolsa) | | |
| 4 | 1.500 | frasco | Água Oxigenada - frascos 1000 ml | | |
| | | | | | |
| | T | | LOTE 06 | | |
| 1 | 18.000 | frasco | Frasco p/ alimentação enteral 500 ml | | |
| | | | | | |
| | <u> </u> | | LOTE 07 | | |
| 1 | 100.000 | unid | Agulha descartável 21g p/ coleta de sangue a vácuo 25 x 0,8 c/ disp. Seg. NR 32, caixas com 100 unidades. | | |
| | | | luisp. Sey. NN 52, caixas com 100 unidades. | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 08 | | | | |
|---|---|--------|--|--|--|
| 1 | 30.000 | unid | Dispositivo de infusão 21 g p/ coleta a vácuo 3x4 x 708 x 19 | | |
| 2 | 30.000 | unid | Dispositivo de infusão 23 g p/ coleta a vácuo 3x4 x 06 x 19 | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 09 | | |
| 1 | 7.000 | Frasco | Álcool 70% frasco 1000 ml | | |
| 2 | 3.000 | Frasco | Álcool 96% Frasco 1000 ml | | |
| | | | | | |
| | 1 | | LOTE 10 | | |
| 1 | 3.000 | rolo | Algodão hidrófilo 100% algodão rolo 500 gr | | |
| | | | | | |
| | 0.40.000 | | LOTE 11 | | |
| 1 | 240.000 | uni | Abaixador de língua embalado individualmente pct 100 | | |
| | | | LOTE 40 | | |
| | 400 | | LOTE 12 | | |
| 1 | 400 | unid | Almotolia plástica transparente 250 ml c/ tampa | | |
| 2 | 300 | unid | Almotolia plástica escura 250 ml c/ tampa | | |
| | | | LOTE 13 | | |
| 1 | 5.000 | unid | Aparelho descartável tipo rastelo para tricotomia | | |
| | 3.000 | unia | Aparemo descartaver tipo fastelo para tricotornia | | |
| | | | LOTE 14 | | |
| 1 | 2.500 | unid | Coletor urina infantil feminino PCT C/100 | | |
| 2 | 2.500 | unid | Coletor urina infantil masculino PCT C/ 100 | | |
| 3 | 100 | Pct | Coletor urina sistema aberto diurese 2000ml - pct c/ 100 uni | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 15 | | |
| 1 | 6.100 | Unid | Coletor material perf. cortante 13 lts CX C/20 | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 16 | | |
| 1 | 800 | Cx | Haste flexível ponta algodão cx/ 75 unid | | |
| | | | | | |
| | , · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | LOTE 17 | | |
| 1 | 300 | Litro | Detergente enzimático - frascos 1lt | | |
| | | | | | |
| | LOTE 18 | | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | | | Dermoidine tópico, composição 10% iodopolividona que equivale a | | | |
|---|-------------|----------|---|--|--|--|
| 1 | 600 | frascos | 1% iodo ativo, veiculo aquoso QSP, fosfato trissódico ácido cítrico e água purificada – 1000 ml | | | |
| 2 | 800 | Frascos | Dermoidine solução degermante, comp. 10% iodopolividona iodo ativo, QSP, launil eter sulfato sódio, ácido cítrico, fosfato trissódico, água purificada, glicerina – 1000 ml | | | |
| | | | | | | |
| | 1 | | LOTE 19 | | | |
| 1 | 18.000 | Unid | Equipo p/ infusão de solução enteral tubo flexível azul pinça rolete, conector escalonado, câmara gotejadora flexível, respiro de ar, ponta perfurante com tampa protetora. | | | |
| | | | | | | |
| | 1 | | LOTE 20 | | | |
| 1 | 1440 | Rolo | Esparadrapo 10 x 4,5cm - rolo | | | |
| | | | | | | |
| | 1 | | LOTE 21 | | | |
| 1 | 1.632 | Unid | Fio de sutura nylon monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 2,5cm, 3/8 triangular - cx c/ 24 env. | | | |
| 2 | 1.008 | Unid | Fio de nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 3,0 cm - 3/8 - cx c/ 24 env. | | | |
| 3 | 1.200 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,0cm - 3/8 triangular - cx c/ 24 env. | | | |
| 4 | 1.200 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ 24 env. | | | |
| 5 | 600 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel. | | | |
| 6 | 600 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ envel. | | | |
| 7 | 720 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 6-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel. | | | |
| | | | | | | |
| | | <u> </u> | LOTE 22 | | | |
| 1 | 4.000 | Rolo | Fita micropore 2,5 x 10cm | | | |
| 2 | 2.000 | Rolo | Fita micropore 5 x 10cm | | | |
| 3 | 1.500 | Rolo | Fita micropore 1,2 x 10cm | | | |
| | LOTE OO | | | | | |
| 1 | 2.000 | Frasco | LOTE 23 Gel para eletro condutor 100gr | | | |
| 2 | 2.000 | GI | Gel para eletro condutor 100gr Gel para eletro condutor 5lts (galão) | | | |
| | 200 | اق | Oci para ciciro corrudior sits (galao) | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 24 | | | | | |
|---|--------------|------|---|--|--|--|
| 1 | 7.000 | Unid | Cateter intravenoso periférico 20g, com dispositivo de Segurança de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. | | | |
| 2 | 5.000 | Unid | Cateter intravenoso periférico 18g com dispositivo de Segurança NR32,embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. | | | |
| 3 | 10.000 | Unid | Cateter intravenoso periférico 22g com dispositivo de Segurança, de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. | | | |
| | | | | | | |
| | | | LOTE 25 | | | |
| 1 | 25.000 | rolo | Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m | | | |
| | | | | | | |
| | , , | | LOTE 26 | | | |
| 1 | 1.000 | СХ | Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm | | | |
| | | | | | | |
| | | | LOTE 27 | | | |
| 1 | 4.000 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. | | | |
| 2 | 12.000 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. | | | |
| 3 | 11.000 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. | | | |
| 4 | 3.200 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartavel, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. | | | |
| | | | | | | |
| | | | LOTE 28 | | | |
| 1 | 600.000 | unid | Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. | | | |
| 2 | 109.200 | unid | Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32, compatível com qualquer agulha. | | | |
| 3 | 500.000 | unid | Seringa descartável. 5 ml, compatível com qualquer agulha. | | | |
| 4 | 700.000 | unid | Seringa descartável. 10 ml, compatível com qualquer agulha. | | | |
| 5 | 700.000 | unid | Seringa descartável. 20 ml, compatível com qualquer agulha. | | | |
| | | | | | | |
| | | | LOTE 29 | | | |
| 1 | 10.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 6 | | | |
| 2 | 20.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 8 | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 2 | 20.000 | וייין | Sanda Agniração Traguest n. 10 | | |
|---|--------|--------|---|--|--|
| 3 | 30.000 | unid | Sonda Aspiração Traqued n. 10 | | |
| 4 | 40.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 12 | | |
| 5 | 30.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 14 | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 30 | | |
| 1 | 1.000 | bolsa | Soro Ringer 500ml (bolsa). | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 31 | | |
| 1 | 6.000 | bolsa | Soro Glicosado 250ml (bolsa). | | |
| 2 | 6.000 | bolsa | Soro Glicosado 500ml (bolsa). | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 32 | | |
| 1 | 4.000 | bolsa | Soro Glicofisiológico 250 ml (bolsa). | | |
| 2 | 6.000 | bolsa | Soro Glicofisiológico 500 ml (bolsa). | | |
| 3 | 1.000 | bolsa | Soro Glicofisiológico 1.000 ml (bolsa). | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 33 | | |
| 1 | 120 | Frasco | Vaselina líquida frasco 1.000 ml | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 34 | | |
| 1 | 120 | Unid | Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão | | |
| 2 | 150 | Unid | Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão | | |
| 3 | 150 | Unid | Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão | | |
| 4 | 150 | Unid | Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 35 | | |
| 1 | 1.200 | Unid | Válvula registro manômetro c/ fluxometro p/ cilindro oxigênio | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 36 | | |
| 1 | 85.000 | Unid | Tubo vacutainer roxo 4ml | | |
| 2 | 38.000 | Unid | Tubo vacutainer vermelho 10ml | | |
| 3 | 20.000 | Unid | Tubo vacutainer cinza 4ml | | |
| 4 | 90.000 | Unid | Tubo vacutainer c/ gel amarelo 8,5ml | | |
| , | 55.555 | J.11G | | | |
| | | | LOTE 37 | | |
| 1 | 12.500 | Kit | Kit para coleta papanicolau tam M | | |
| 2 | 25.500 | Kit | kit para coleta papanicolau tam M | | |
| | 23.300 | MIL | nit para coleta paparilicolau tarri i | | |
| | | | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 38 | | | | |
|---|------------|--------|---|--|--|
| 1 | 2.000 | Unid | Umidificador oxigênio medicinal c/ extensão e máscara | | |
| | | | | | |
| | LOTE 39 | | | | |
| 1 | 40 | Rolo | Papel grau cirúrgico 8 cm | | |
| 2 | 60 | Rolo | Papel grau cirúrgico 10 cm | | |
| 3 | 80 | Rolo | Papel grau cirúrgico 12 cm | | |
| | | | | | |
| | ı <u> </u> | | LOTE 40 | | |
| 1 | 4.000 | unid | Cateter tipo óculos | | |
| | | | | | |
| | T | | LOTE 41 | | |
| 1 | 26.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 21 g | | |
| 2 | 39.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 23 g | | |
| 3 | 26.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 25 g | | |
| 4 | 2.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 27 g | | |
| | | | LOTE 40 | | |
| | 050 | | LOTE 42 | | |
| 1 | 850 | CX | Mascara descartável com elástico cx com 50 unidades | | |
| 2 | 800 | unid | Mascara N95 | | |
| 3 | 100 | unid | Mascara Venture | | |
| | | | LOTE 43 | | |
| 1 | 500 | unid | | | |
| | 500 | unid | Óculos proteção cirúrgico | | |
| | | | LOTE 44 | | |
| 1 | 50 | unid | Régua antropométrica Infantil | | |
| | | ariid | Trogue and oponiourou manur | | |
| | | | LOTE 45 | | |
| 1 | 500 | unid | Adaptador tubo a vácuo | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 46 | | |
| 1 | 120 | frasco | Dermoidine tintura – 1000 ml | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 47 | | |
| 1 | 10.000 | unid | Pinça de cheron descartável | | |
| | | | | | |
| | LOTE 48 | | | | |
| | | | | | |

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 1 | 4.000 | unid | Polifix 2 vias com clamp |
|----|------------|--------------|---|
| 2 | 2.000 | unid | Polifix 4 vias com clamp |
| | | | |
| | | | LOTE 49 |
| 1 | 1.000 | unid | Sonda uretral n. 06 pct. c/ 10 unidades |
| 2 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 08 pct. c/ 10 unidades |
| 3 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 10 pct. c/ 10 unidades |
| 4 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 12 pct. c/ 10 unidades |
| 5 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 14 pct. c/ 10 unidades |
| | | | |
| | | | LOTE 50 |
| 1 | 250 | mts | Tubo látex (garrote) |
| | | | |
| | | | LOTE 51 |
| 1 | 1.300 | unid | Termômetro clínico oval |
| | | | |
| | | | LOTE 52 |
| 1 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 2,0 s/ balão |
| 2 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 2,5 s/ balão |
| 3 | 20 | unid | Sonda Endotraqueal 3,0 s/ balão |
| 4 | 20 | unid | Sonda Endotraqueal 3,5 s/ balão |
| 5 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 4,0 s/ balão |
| 6 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 4,5 s/ balão |
| 7 | 60 | unid | Sonda Endotraqueal 5,0 c/ balão |
| 8 | 60 | unid | Sonda Endotraqueal 5,5 c/ balão |
| 9 | 60 | unid | Sonda Endotraqueal 6,0 c/ balão |
| 10 | 120 | unid | Sonda Endotraqueal 8,5 c/ balão |
| | | | LOTE 52 |
| 4 | 60 | لم: مرر | LOTE 53 |
| 1 | 60 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 10 |
| 2 | 200 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 14 |
| 3 | 200 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 16 |
| 5 | 120 120 | unid unid | Sonda Foley 2 vias n. 18 |
| Ü | 120 | uriid | Sonda Foley 2 vias n. 20 |
| | | | LOTE 54 |
| 1 | 80 | Rolo | Grau cirúrgico 15 cm |
| 2 | 100 | Rolo | Grau cirúrgico 20 cm |
| | 100 | 17010 | Orau diruigido 20 dili |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 3 | 60 | Rolo | Grau cirúrgico 25 cm |
|---|--------|--------|---|
| 4 | 20 | Rolo | Grau cirúrgico 30 cm |
| | | | G C C C C C C C C C C C C C C C C C C C |
| | | | LOTE 55 |
| 1 | 8.000 | folha | Papel crepado 50 x50 |
| 2 | 8.000 | folha | Papel crepado 60 x 60 |
| 3 | 9.000 | folha | Papel crepado 75 x 75 |
| | | | |
| | | | LOTE 56 |
| 1 | 500 | unid | Sonda p/ alimentação enteral n. 12 |
| | | | |
| | | | LOTE 57 |
| 1 | 400 | unid | Termômetro clínico |
| | | | |
| | , , | | LOTE 58 |
| 1 | 2.000 | pacote | Touca descartável sanfonada pct c/ 100 uni |
| | | | |
| | 1 | | LOTE 59 |
| 1 | 12.000 | unid | Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 |
| | | | |
| | 1 1 | | LOTE 60 |
| 1 | 24 | unid | Ambu infantil (confeccionado em silicone c/ reservatório e mascara c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone) |
| 2 | 24 | unid | Ambu adulto (confeccionado em silicone c/ reservatório e mascara c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone) |
| | | | |
| | | | LOTE 61 |
| 1 | 4.500 | unid | Avental descartável branco, em TNT (tecido não tecido), com manga longa e punho de lastex, de amarrar, 30 grs |
| | | | |
| | | | LOTE 62 |
| 1 | 3.200 | unid | Indicador Biológico (de leitura rápida) e Integrador químico (com posto químico) - Indicador biolog. p/ vapor, de leitura rápida, do tipo auto contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) horas por método de fluorescência conjugado ao integrador químico casse 05 (conforme descritivo do mesmo) em composto único. OBS: A licitante vencedora devera fornecer 01 (uma) incubadora em comodato que informe os resultados finais (negativos em 03 horas) |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 63 | | | | |
|---|--------------|------|--|--|--|
| 1 | 1.000 | unid | Bateria lithium ER2032 p/ glicosimetros (lister c/ 5 uni) | | |
| | | | | | |
| | т т | | LOTE 64 | | |
| 1 | 500 | unid | Estetoscópio adulto | | |
| | | | LOTE OF | | |
| | | | LOTE 65 Esfignomanometro adulto c/ braçadeira de nylon e fecho c/ sistema | | |
| 1 | 500 | unid | velcro | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 66 | | |
| 1 | 40.000 | unid | Equipo macrogotas, pinça rolete, injetor lateral c/ corta fluxo e aba de proteção, câmara gotejadora flexível c/ filtro de partículas com respirador ar, ponta perfurante c/ tampa protetora, adaptável a todos os tipos de recipientes de solução. | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 67 | | |
| 1 | 120 | pote | Pasta condutora p/ ECG (1kg) | | |
| | | | 1.075.00 | | |
| | | | LOTE 68 | | |
| 1 | 1.200 | par | Luva cirúrgica estéril n. 6,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. | | |
| 2 | 2.500 | par | Luva cirúrgica estéril n. 7 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 3 | 3.000 | par | Luva cirúrgica estéril n. 7,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
|---|-------|------|---|
| 4 | 3.000 | par | Luva cirúrgica estéril n. 8,0 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
| 5 | 2.000 | par | Luva cirúrgica estéril n. 8,5 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
| | | | |
| | 1 | | LOTE 69 |
| 1 | 3.000 | unid | Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. |
| 2 | 3.000 | unid | Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 3 | 10.000 | unid | Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. |
|---|---|------|--|
| | | | LOTE 70 |
| 1 | 2.100 | unid | Lamina bisturi n. 11 |
| 2 | 2.000 | unid | Lamina bisturi n. 15 |
| 3 | 1.000 | unid | Lamina bisturi n. 20 |
| 4 | 1.000 | unid | Lamina bisturi n. 23 |
| - | 1.000 | uniu | Lamina distum. 25 |
| | | | LOTE 71 |
| 1 | 20.000 | unid | Lanceta descartável para exame pezinho com dispositivo de segurança |
| | | | |
| | | | LOTE 72 |
| 1 | 500 | unid | Lanterna garganta para uso clinica |
| | | | |
| | | | LOTE 73 |
| 1 | 240.000 | unid | Lanceta descartável para exame de glicemia com dispositivo de segurança, diâmetro da agulha entre 23g x 0,66 mm a 25g x 0,5mm,com profundidade de penetração 1,5mm a 1,8mm. |
| | | | |
| | | | LOTE 74 |
| 1 | 5.040 | unid | Preservativo s/ lubrificante p/ ultrasson |
| | | | |
| | | | LOTE 75 |
| 1 | 9.600 | rl | Atadura crepe 6 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) |
| 2 | 66.000 | rl | Atadura crepe 10 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) |
| 3 | 66.000 | rl | Atadura crepe 15 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) |
| 4 | 48.000 | rl | Atadura crepe 20 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) |
| | | | |
| | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | LOTE 76 |
| 1 | 800.000 | pct | Compressa gaze esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas 7,5 x 7,5, dimensão aberta 15x30 cm, 8 dobras, Pct. c/ 5 unid, peso mínimo de 5 grs cada pct - de acordo c/ espec. NBR-13843, sob pena de desclassificação) |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 2 | 600 | pct | Compressa gaze não esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas, 8 dobras, 7,5 x7,5 cm, dimensão aberta 15x30cm, pct. c/ 500) | | |
|---------|---------|-------|--|--|--|
| 3 | 60 | rl | Compressa gaze tipo queijo (100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, largura 91 cm aberta por 91 metros de comprimento) | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 77 | | |
| 1 | 1.300 | tiras | Integrador químico p/ esterilização a vapor classe 5, conforme norma ansi/aami/isso 11140-1, composto por 01 tira de papel e 01 pílula química que reagem a todos os parâmetros críticos do processo de ester., sensíveis a temperatura, tempo e vapor, cuja substancia química ativa reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada que permita leitura da reação química produzida pelo ciclo de esterilização. | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 78 | | |
| 1 | 60.000 | unid | Eletrodo descartável para eletrocardiograma | | |
| 2 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 3 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) | | |
| 3 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x5 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) | | |
| 4 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x9 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) | | |
| 5 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 7 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) | | |
| 6 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 8x13cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 79 | | |
| 1 | 300 | unid | Escova seca estéril p/ assepsia das mãos | | |
| | | | | | |
| | LOTE 80 | | | | |
| 1 | 1.440 | unid | Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular | | |
| 2 | 1.632 | unid | Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular | | |
| 3 | 864 | unid | Fig nylon sutura monof. 45cm preto 4-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular | | |
| 4 | 600 | unid | Fig. pylon sutura monof, 45cm preto 5-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular | | |
| 5 | 720 | unid | Fio nylon sutura monof. 45cm preto 6-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular | | |
| LOTE 81 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 1 | 400 | rolo | Fita autoclave 19mm x 30m | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



1 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão bimestralmente de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

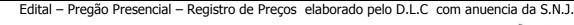
3 - PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.

4 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta feira das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Prudente de Moraes, 890, Vila Nova.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br







FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO Nº 017/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| | (Razão Social da Emp | presa), estabele | cida na(e | ndereço |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| completo), inscrita no CNPJ | sob n.°, | neste ato rep | resentada p | elo seu |
| (representante/sócio/procurador), | no uso de suas atribuic | ções legais, ver | n DECLARA | <u>.R</u> , para |
| fins de participação no processo | o licitatório em pauta, | sob as penas | da Lei, que | cumpre |
| plenamente aos requisitos de hab | ilitação. | | | |
| | | | | |

Por car vardada accina o precenta

| 1 01 | 301 | verdade assina o pre | SCITIC | |
|------|-----|----------------------|--------|----------|
| | | de | C | le 2013. |

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N.º do documento de identidade

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. - Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| Α | (nome | da licita | nte) | | | qualificada |
|-----------------------------|------------------------------|----------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| como micro | oempresa (d | ou empresa | a de pequeno p o nº, | oorte) por seu | representante | e legal (doc. |
| | | | s do artigo 4º, | | | |
| estabelecio requisitos o | dos nas clá de regularida | usulas do ade fiscal, o | cumpre plen edital em epíg que serão prov i Complementa | grafe, exceto ⁄ados no mom | no que diz re nento da contr | espeito aos atação, nos |
| Sendo exp | ressão da v | erdade, sul | bscrevo-me. | | | |
| (Lo | cal) | , | (Data) | | | |
| (Assinatura | a do Repres | entante Le | gal) | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

| | • | |
|---|---|---|
| 4 | A | |
| 1 | Δ | ١ |
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL № 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem <u>DECLARAR</u>, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

| Por se | Por ser verdade assina a presente. | | |
|--------|------------------------------------|--|--|
| , | de | de 2013. | |
| | Nome do res Cargo do res | I da Empresa sponsável/procurador sponsável/procurador | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

| A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio |
|---|
| PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. |
| Eu,, |
| representante legal da Empresa, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal. |
| (cidade) de |
| Representante legal Nome Cargo |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR ITEM

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| LOTE | VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO POR LANCE |
|------|-----------------------------------|
| 1 | R\$ 230,00 |
| 2 | R\$ 22,00 |
| 3 | R\$ 335,00 |
| 4 | R\$ 14.000,00 |
| 5 | R\$ 640,00 |
| 6 | R\$ 194,00 |
| 7 | R\$ 1.460,00 |
| 8 | R\$ 1.255,00 |
| 9 | R\$ 485,00 |
| 10 | R\$ 360,00 |
| 11 | R\$ 190,00 |
| 12 | R\$ 12,00 |
| 13 | R\$ 32,00 |
| 14 | R\$ 50,00 |
| 15 | R\$ 260,00 |
| 16 | R\$ 7,00 |
| 17 | R\$ 90,00 |
| 18 | R\$ 300,00 |
| 19 | R\$ 260,00 |
| 20 | R\$ 100,00 |
| 21 | R\$ 100,00 |
| 22 | R\$ 260,00 |
| 23 | R\$ 190,00 |
| 24 | R\$ 590,00 |
| 25 | R\$ 1.770,00 |
| 26 | R\$ 35,00 |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFOŔMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 27 | R\$ 5.400,00 |
|----|---------------|
| 28 | R\$ 29.300,00 |
| 29 | R\$ 835,00 |
| 30 | R\$ 30,00 |
| 31 | R\$ 350,00 |
| 32 | R\$ 320,00 |
| 33 | R\$ 20,00 |
| 34 | R\$ 25,00 |
| 35 | R\$ 2.525,00 |
| 36 | R\$ 1.380,00 |
| 37 | R\$ 1.540,00 |
| 38 | R\$ 490,00 |
| 39 | R\$ 95,00 |
| 40 | R\$ 885,00 |
| 41 | R\$ 450,00 |
| 42 | R\$ 135,00 |
| 43 | R\$ 45,00 |
| 44 | R\$ 20,00 |
| 45 | R\$ 3,00 |
| 46 | R\$ 30,00 |
| 47 | R\$ 1.370,00 |
| 48 | R\$ 210,00 |
| 49 | R\$ 165,00 |
| 50 | R\$ 4,00 |
| 51 | R\$ 120,00 |
| 52 | R\$ 20,00 |
| 53 | R\$ 20,00 |
| 54 | R\$ 260,00 |
| 55 | R\$ 220,00 |
| 56 | R\$ 100,00 |
| 57 | R\$ 40,00 |
| 58 | R\$ 130,00 |
| 59 | R\$ 50,00 |
| 60 | R\$ 85,00 |
| 61 | R\$ 100,00 |

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 62 | R\$ 860,00 |
|----|--------------|
| 63 | R\$ 75,00 |
| 64 | R\$ 135,00 |
| 65 | R\$ 350,00 |
| 66 | R\$ 515,00 |
| 67 | R\$ 35,00 |
| 68 | R\$ 160,00 |
| 69 | R\$ 450,00 |
| 70 | R\$ 13,00 |
| 71 | R\$ 170,00 |
| 72 | R\$ 75,00 |
| 73 | R\$ 1.615,00 |
| 74 | R\$ 20,00 |
| 75 | R\$ 4.290,00 |
| 76 | R\$ 4.900,00 |
| 77 | R\$ 30,00 |
| 78 | R\$ 325,00 |
| 79 | R\$ 5,00 |
| 80 | R\$ 85,00 |
| 81 | R\$ 20,00 |
| | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. - Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

| PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 - | - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13 | | | | |
|--|--|-----------------------|--|--|--|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DI | | | | | |
| ENFERMAGEM A SEREM UTI | LIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIP | AL DA SAÚDE. | | | |
| | | | | | |
| A (nome da licitan | nte) | qualificada como | | | |
| microempresa (ou empresa d | de pequeno porte) por seu representan , com sede na | te legal (doc. anexo) | | | |
| fiscal para o momento da assir | direito que pretende postergar a compro natura do contrato e ter preferência no opostas, nos termos da Lei Complemer | critério de desempate | | | |
| Sendo expressão da verdade, s | subscrevo-me. | | | | |
| (Local), | (Data) | | | | |
| (Assinatura do Representante L | _egal) | | | | |

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 3.050-PG/2013 - PREGÃO Nº 017/13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Economia e Finanças, o Sr. LUÍS VICENTE FEDERICI, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 32.884.865-7, residente e domiciliado na Rua Passaindu, 767 - Centro - Jahu-SP - CEP: 17.201-330 e o Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 4.348.918, residente e domiciliado na Rua Orlando Moreto, 235 – BNH Paineiras – Jahu-SP – CEP: 17.211-390 e as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominads(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 3951 de 15/03/05 e Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, 5.278 de 27/06/2005 e 5.866 de 11/05/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 017/13, nos autos do processo em epigrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

| DETENTORA(S) | |
|---------------------|--|
| DETENTORA 1 | |
| Denominação; | |
| Endereço | |
| C.N.P.J | |
| REPRESENTANTE LEGAL | |
| CPF | |
| | |
| DETENTORA(S) | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



DETENTORA 2

| Denominação; | |
|---------------------|--|
| Endereço | |
| C.N.P.J | |
| REPRESENTANTE LEGAL | |
| CPF | |

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem.

| | · · · · · | | |
|------|-----------|--------|--|
| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO |
| | | | LOTE 01 |
| 1 | 480 | frasco | Clorexidina 5% solução alcoólica - frasco 1.000 ml |
| 2 | 720 | frasco | Clorexidina 4% solução degermante - frasco 1.000 ml |
| | | | |
| | | | LOTE 02 |
| 1 | 100 | frasco | Ácido Acético 2% - frasco 1.000ml |
| | | | |
| | | | LOTE 03 |
| 1 | 6.000 | rolo | Fita Crepe cirúrgica hospitalar 16 x 50 |
| 2 | 1.000 | rolo | Fita Crepe cirúrgica hospitalar 50 x 50 |
| | | | |
| | | | LOTE 04 |
| 1 | 600.000 | unid | Agulha descartável 13 x 4,5 c/ disp. segurança NR 32 |
| 2 | 600.000 | unid | Agulha descartável 25 x7 c/ disp. segurança NR 32 |
| 3 | 350.000 | unid | Agulha descartável 30 x 8 c/ disp. Segurança NR 32 |
| 4 | 200.000 | uni | Agulha descartável 40 x 12 c/ disp. Segurança NR 32 |
| | | | |
| | | | LOTE 05 |
| 1 | 15.000 | frasco | Água Destilada - frasco 1000 ml |
| 2 | 600 | galão | Água Destilada 5lt (galão) |
| 3 | 2.000 | bolsa | Água Destilada 250 ml (bolsa) |
| 4 | 1.500 | frasco | Água Oxigenada - frascos 1000 ml |
| | | | |
| | | | LOTE 06 |
| 1 | 18.000 | frasco | Frasco p/ alimentação enteral 500 ml |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 07 | | | |
|---|--------------|--------------|---|--|
| 1 | 100.000 | unid | Agulha descartável 21g p/ coleta de sangue a vácuo 25 x 0,8 c/ disp. Seg. NR 32, caixas com 100 unidades. | |
| | | | | |
| | | | LOTE 08 | |
| 1 | 30.000 | unid | Dispositivo de infusão 21 g p/ coleta a vácuo 3x4 x 708 x 19 | |
| 2 | 30.000 | unid | Dispositivo de infusão 23 g p/ coleta a vácuo 3x4 x 06 x 19 | |
| | | | | |
| | | | LOTE 09 | |
| 1 | 7.000 | Frasco | Alcool 70% frasco 1000 ml | |
| 2 | 3.000 | Frasco | Alcool 96% Frasco 1000 ml | |
| | | | | |
| | | | LOTE 10 | |
| 1 | 3.000 | rolo | Algodão hidrófilo 100% algodão rolo 500 gr | |
| | | | LOTE 44 | |
| | 040.000 | | LOTE 11 | |
| 1 | 240.000 | uni | Abaixador de língua embalado individualmente pct 100 | |
| | LOTE 40 | | | |
| | 400 | unid | LOTE 12 | |
| 2 | 400 300 | unid unid | Almotolia plástica transparente 250 ml c/ tampa | |
| | 300 | uriia | Almotolia plástica escura 250 ml c/ tampa | |
| | LOTE 13 | | | |
| 1 | 5.000 | unid | Aparelho descartável tipo rastelo para tricotomia | |
| l | 3.000 | unia | Aparelilo descartaver lipo fastelo para lificotornia | |
| | LOTE 14 | | | |
| 1 | 2.500 | unid | Coletor urina infantil feminino PCT C/100 | |
| 2 | 2.500 | unid | Coletor urina infantil masculino PCT C/ 100 | |
| 3 | 100 | Pct | Coletor urina sistema aberto diurese 2000ml - pct c/ 100 uni | |
| | | | | |
| | | | LOTE 15 | |
| 1 | 6.100 | Unid | Coletor material perf. cortante 13 lts CX C/20 | |
| | | | | |
| | | | LOTE 16 | |
| 1 | 800 | Сх | Haste flexível ponta algodão cx/ 75 unid | |
| | | | | |
| | | | LOTE 17 | |
| 1 | 300 | Litro | Detergente enzimático - frascos 1lt | |
| | | | du 444 – Cen 17201-900 – Jahu – fone/fay 3602-1719 | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 18 | | | | |
|---|---------|---------|---|--|--|
| 1 | 600 | frascos | Dermoidine tópico, composição 10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo, veiculo aquoso QSP, fosfato trissódico ácido cítrico e água purificada – 1000 ml | | |
| 2 | 800 | Frascos | Dermoidine solução degermante, comp. 10% iodopolividona iodo ativo, QSP, launil eter sulfato sódio, ácido cítrico, fosfato trissódico, água purificada, glicerina – 1000 ml | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 19 | | |
| 1 | 18.000 | Unid | Equipo p/ infusão de solução enteral tubo flexível azul pinça rolete, conector escalonado, câmara gotejadora flexível, respiro de ar, ponta perfurante com tampa protetora. | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 20 | | |
| 1 | 1440 | Rolo | Esparadrapo 10 x 4,5cm - rolo | | |
| | | | LOTE 04 | | |
| | | | LOTE 21 | | |
| 1 | 1.632 | Unid | Fio de sutura nylon monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 2,5cm, 3/8 triangular - cx c/ 24 env. | | |
| 2 | 1.008 | Unid | Fio de nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 3,0 cm - 3/8 - cx c/ 24 env. | | |
| 3 | 1.200 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,0cm - 3/8 triangular - cx c/ 24 env. | | |
| 4 | 1.200 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ 24 env. | | |
| 5 | 600 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel. | | |
| 6 | 600 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ envel. | | |
| 7 | 720 | Unid | Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 6-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel. | | |
| | | | | | |
| | LOTE 22 | | | | |
| 1 | 4.000 | Rolo | Fita micropore 2,5 x 10cm | | |
| 2 | 2.000 | Rolo | Fita micropore 5 x 10cm | | |
| 3 | 1.500 | Rolo | Fita micropore 1,2 x 10cm | | |
| | | | | | |
| | LOTE 23 | | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 1 | 2.000 | Frasco | Gel para eletro condutor 100gr | |
|---|----------|--------|---|--|
| 2 | 200 | GI | Gel para eletro condutor 5lts (galão) | |
| | | | , | |
| | | | LOTE 24 | |
| 1 | 7.000 | Unid | Cateter intravenoso periférico 20g, com dispositivo de Segurança de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. | |
| 2 | 5.000 | Unid | Cateter intravenoso periférico 18g com dispositivo de Segurança NR32,embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. | |
| 3 | 10.000 | Unid | Cateter intravenoso periférico 22g com dispositivo de Segurança, de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. | |
| | | | | |
| | | | LOTE 25 | |
| 1 | 25.000 | rolo | Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m | |
| | | | | |
| | | | LOTE 26 | |
| 1 | 1.000 | СХ | Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm | |
| | | | | |
| | <u> </u> | | LOTE 27 | |
| 1 | 4.000 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. | |
| 2 | 12.000 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. | |
| 3 | 11.000 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. | |
| 4 | 3.200 | СХ | Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. | |
| | | | | |
| | <u> </u> | | LOTE 28 | |
| 1 | 600.000 | unid | Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. | |
| 2 | 109.200 | unid | Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. | |
| 3 | 500.000 | unid | Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. | |
| 4 | 700.000 | unid | Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. | |
| 5 | 700.000 | unid | Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. | |
| | | | | |
| | LOTE 29 | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 1 | 10.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 6 |
|------------|--------|----------|---|
| 2 | 20.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 8 |
| 3 | 30.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 10 |
| 4 | 40.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 12 |
| 5 | 30.000 | unid | Sonda Aspiração Traqueal n. 14 |
| | | | |
| | | | LOTE 30 |
| 1 | 1.000 | bolsa | Soro Ringer 500ml (bolsa). |
| | | | |
| | 1 | | LOTE 31 |
| 1 | 6.000 | bolsa | Soro Glicosado 250ml (bolsa). |
| 2 | 6.000 | bolsa | Soro Glicosado 500ml (bolsa). |
| | | | |
| 1 | | | LOTE 32 |
| 1 | 4.000 | bolsa | Soro Glicofisiológico 250 ml (bolsa). |
| 2 | 6.000 | bolsa | Soro Glicofisiológico 500 ml (bolsa). |
| 3 | 1.000 | bolsa | Soro Glicofisiológico 1.000 ml (bolsa). |
| | | | |
| | | | LOTE 33 |
| 1 | 120 | Frasco | Vaselina líquida frasco 1.000 ml |
| | | | |
| | 1 | | LOTE 34 |
| 1 | 120 | Unid | Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão |
| 2 | 150 | Unid | Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão |
| 3 | 150 | Unid | Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão |
| 4 | 150 | Unid | Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão |
| | | | 1.075.05 |
| | 4 000 | | LOTE 35 |
| 1 | 1.200 | Unid | Válvula registro manômetro c/ fluxometro p/ cilindro oxigênio |
| | | | LOTERA |
| — — | 05.000 | L lock-t | LOTE 36 |
| 1 | 85.000 | Unid | Tubo vacutainer roxo 4ml |
| 2 | 38.000 | Unid | Tubo vacutainer vermelho 10ml |
| 3 | 20.000 | Unid | Tubo vacutainer cinza 4ml |
| 4 | 90.000 | Unid | Tubo vacutainer c/ gel amarelo 8,5ml |
| | | | LOTE 27 |
| <u> </u> | 10 500 | IV:+ | LOTE 37 |
| 1 | 12.500 | Kit | Kit para coleta papanicolau tam M |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 2 | 25.500 | Kit | kit para coleta papanicolau tam P | | |
|----------|---------|--------|---|--|--|
| | | | | | |
| | | | LOTE 38 | | |
| 1 | 2.000 | Unid | Umidificador oxigênio medicinal c/ extensão e mascara | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 39 | | |
| 1 | 40 | Rolo | Papel grau cirúrgico 8 cm | | |
| 2 | 60 | Rolo | Papel grau cirúrgico 10 cm | | |
| 3 | 80 | Rolo | Papel grau cirúrgico 12 cm | | |
| | | | | | |
| | ı | | LOTE 40 | | |
| 1 | 4.000 | unid | Cateter tipo óculos | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 41 | | |
| 1 | 26.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 21 g | | |
| 2 | 39.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 23 g | | |
| 3 | 26.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 25 g | | |
| 4 | 2.000 | unid | Dispositivo para infusão intravenosa 27 g | | |
| | | | | | |
| | | | LOTE 42 | | |
| 1 | 850 | CX | Mascara descartável com elástico cx com 50 unidades | | |
| 2 | 800 | unid | Mascara N95 | | |
| 3 | 100 | unid | Mascara Venture | | |
| | LOTE 42 | | | | |
| | | | LOTE 43 | | |
| 1 | 500 | unid | Oculos proteção cirúrgico | | |
| | | | LOTE 44 | | |
| | 50 | اء: | LOTE 44 | | |
| 1 | 50 | unid | Régua antropométrica Infantil | | |
| | | | LOTE 45 | | |
| <u> </u> | 500 | ام نصن | LOTE 45 | | |
| 1 | 500 | unid | Adaptador tubo a vácuo | | |
| | LOTE 46 | | | | |
| 1 | 120 | frasco | Dermoidine tintura – 1000 ml | | |
| I | 120 | 114500 | Deminiquine tilitura – 1000 mii | | |
| | | | LOTE 47 | | |
| 1 | 10.000 | unid | Pinça de cheron descartável | | |
| | 10.000 | uriiu | i iliça de ciletoti descaltavel | | |

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | LOTE 48 | | | |
|----|---------|------|---|--|
| 1 | 4.000 | unid | Polifix 2 vias com clamp | |
| 2 | 2.000 | unid | Polifix 4 vias com clamp | |
| | | | | |
| | | | LOTE 49 | |
| 1 | 1.000 | unid | Sonda uretral n. 06 pct. c/ 10 unidades | |
| 2 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 08 pct. c/ 10 unidades | |
| 3 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 10 pct. c/ 10 unidades | |
| 4 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 12 pct. c/ 10 unidades | |
| 5 | 6.000 | unid | Sonda uretral n. 14 pct. c/ 10 unidades | |
| | | | | |
| | | | LOTE 50 | |
| 1 | 250 | mts | Tubo látex (garrote) | |
| | | | | |
| | | | LOTE 51 | |
| 1 | 1.300 | unid | Termômetro clínico oval | |
| | | | | |
| | | | LOTE 52 | |
| 1 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 2,0 s/ balão | |
| 2 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 2,5 s/ balão | |
| 3 | 20 | unid | Sonda Endotraqueal 3,0 s/ balão | |
| 4 | 20 | unid | Sonda Endotraqueal 3,5 s/ balão | |
| 5 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 4,0 s/ balão | |
| 6 | 40 | unid | Sonda Endotraqueal 4,5 s/ balão | |
| 7 | 60 | unid | Sonda Endotraqueal 5,0 c/ balão | |
| 8 | 60 | unid | Sonda Endotraqueal 5,5 c/ balão | |
| 9 | 60 | unid | Sonda Endotraqueal 6,0 c/ balão | |
| 10 | 120 | unid | Sonda Endotraqueal 8,5 c/ balão | |
| | | | | |
| | LOTE 53 | | | |
| 1 | 60 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 10 | |
| 2 | 200 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 14 | |
| 3 | 200 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 16 | |
| 4 | 120 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 18 | |
| 5 | 120 | unid | Sonda Foley 2 vias n. 20 | |
| | | | | |
| | | | LOTE 54 | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| 2 100 Rolo Grau cirúrgico 20 cm 3 60 Rolo Grau cirúrgico 25 cm 4 20 Rolo Grau cirúrgico 30 cm LOTE 55 1 8.000 folha Papel crepado 50 x50 | | | |
|--|---------|--|--|
| 4 20 Rolo Grau cirúrgico 30 cm LOTE 55 | | | |
| LOTE 55 | | | |
| | | | |
| | | | |
| 1 8.000 folha Papel crepado 50 x50 | | | |
| | | | |
| 2 8.000 folha Papel crepado 60 x 60 | | | |
| 3 9.000 folha Papel crepado 75 x 75 | | | |
| | | | |
| LOTE 56 | | | |
| 1 500 unid Sonda p/ alimentação enteral n. 12 | | | |
| | | | |
| LOTE 57 | | | |
| 1 400 unid Termômetro clínico | | | |
| LOTE EQ | | | |
| LOTE 58 | | | |
| 1 2.000 pacote Touca descartável sanfonada pct c/ 100 uni | | | |
| LOTE 59 | | | |
| 1 12.000 unid Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 | | | |
| 1 12.500 una Mgana Impodernica descandavei 25 x 5,5 | | | |
| LOTE 60 | | | |
| Ambu infantil (confeccionado em silicone c/ reservatório e r | nascara | | |
| 1 24 unid c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone) | | | |
| 2 24 unid Ambu adulto (confeccionado em silicone c/ reservatório e r | nascara | | |
| c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone) | | | |
| LOTE 04 | | | |
| LOTE 61 | | | |
| 1 4.500 unid Avental descartável branco, em TNT (tecido não tecido manga longa e punho de lastex, de amarrar, 30 grs |)), com | | |
| manga longa e punno de lastex, de amarrar, so grs | | | |
| LOTE 62 | | | |
| Indicador Biológico (de leitura rápida) e Integrador químic | o (com | | |
| posto químico) - Indicador biolog. p/ vapor, de leitura rápida, | | | |
| auto contido, para o monitoramento do processo de esteriliza | | | |
| 1 3.200 unid vapor, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) ho | | | |
| método de fluorescência conjugado ao integrador químico c (conforme descritivo do mesmo) em composto único. | | | |
| licitante vencedora devera fornecer 01 (uma) incubado | | | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | | | comodato que informe os resultados finais (negativos em 03 horas) |
|---|--------|------|---|
| | | | |
| | | | LOTE 63 |
| 1 | 1.000 | unid | Bateria lithium ER2032 p/ glicosimetros (lister c/ 5 uni) |
| | | | |
| | | | LOTE 64 |
| 1 | 500 | unid | Estetoscópio adulto |
| | | | |
| | | | LOTE 65 |
| 1 | 500 | unid | Esfignomanometro adulto c/ braçadeira de nylon e fecho c/ sistema velcro |
| | | | |
| | | | LOTE 66 |
| 1 | 40.000 | unid | Equipo macrogotas, pinça rolete, injetor lateral c/ corta fluxo e aba de proteção, câmara gotejadora flexível c/ filtro de partículas com respirador ar, ponta perfurante c/ tampa protetora, adaptável a todos os tipos de recipientes de solução. |
| | | | |
| | | | LOTE 67 |
| 1 | 120 | pote | Pasta condutora p/ ECG (1kg) |
| | | | |
| | | | LOTE 68 |
| 1 | 1.200 | par | Luva cirúrgica estéril n. 6,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
| 2 | 2.500 | par | Luva cirúrgica estéril n. 7 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | 1 | | |
|---|--------|------|---|
| 3 | 3.000 | par | Luva cirúrgica estéril n. 7,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
| 4 | 3.000 | par | Luva cirúrgica estéril n. 8,0 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
| 5 | 2.000 | par | Luva cirúrgica estéril n. 8,5 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. |
| | | | |
| | | | LOTE 69 |
| 1 | 3.000 | unid | Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. |
| 2 | 3.000 | unid | Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. |
| 3 | 10.000 | unid | Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| | | | licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/uso do produto. | |
|---|--------------|------|--|--|
| | | | | |
| | | | LOTE 70 | |
| 1 | 2.100 | unid | Lamina bisturi n. 11 | |
| 2 | 2.000 | unid | Lamina bisturi n. 15 | |
| 3 | 1.000 | unid | Lamina bisturi n. 20 | |
| 4 | 1.000 | unid | Lamina bisturi n. 23 | |
| | | | | |
| | T | | LOTE 71 | |
| 1 | 20.000 | unid | Lanceta descartável para exame pezinho com dispositivo de segurança | |
| | | | | |
| | T | | LOTE 72 | |
| 1 | 500 | unid | Lanterna garganta para uso clínico | |
| | | | | |
| | I | | LOTE 73 | |
| 1 | 240.000 | unid | Lanceta descartável para exame de glicemia com dispositivo de segurança, diâmetro da agulha entre 23g x 0,66 mm a 25g x 0,5mm,com profundidade de penetração 1,5mm a 1,8mm. | |
| | | | | |
| | | | LOTE 74 | |
| 1 | 5.040 | unid | Preservativo s/ lubrificante p/ ultrasson | |
| | | | | |
| | | | LOTE 75 | |
| 1 | 9.600 | rl | Atadura crepe 6 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) | |
| 2 | 66.000 | rl | Atadura crepe 10 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) | |
| 3 | 66.000 | rl | Atadura crepe 15 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) | |
| 4 | 48.000 | rl | Atadura crepe 20 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada) | |
| | | | | |
| | | | LOTE 76 | |
| 1 | 800.000 | pct | Compressa gaze esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas 7,5 x 7,5, dimensão aberta 15x30 cm, 8 dobras, Pct. c/ 5 unid, peso mínimo de 5 grs cada pct - de acordo c/ espec. NBR-13843, sob pena de desclassificação) | |
| 2 | 600 | pct | Compressa gaze não esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas, 8 dobras, 7,5 x7,5 cm, dimensão aberta 15x30cm, pct. c/ 500) | |
| 3 | 60 | rl | Compressa gaze tipo queijo (100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, largura 91 cm aberta por 91 metros de comprimento) | |

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



| LOTE 77 | | | |
|-----------------|--------|-------|--|
| 1 | 1.300 | tiras | Integrador químico p/ esterilização a vapor classe 5, conforme norma ansi/aami/isso 11140-1, composto por 01 tira de papel e 01 pílula química que reagem a todos os parâmetros críticos do processo de ester., sensíveis a temperatura, tempo e vapor, cuja substancia química ativa reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada que permita leitura da reação química produzida pelo ciclo de esterilização. |
| LOTE 78 | | | |
| 1 | 60.000 | unid | Eletrodo descartável para eletrocardiograma |
| - '- | 00.000 | uriiu | Eletrodo descartaver para eletrocardiograma Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 3 cm (redondo, |
| 2 | 400 | unid | siliconado p/ eletroterapia) |
| 3 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x5 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) |
| 4 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x9 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) |
| 5 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 7 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) |
| 6 | 400 | unid | Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 8x13cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia) |
| | | | |
| LOTE 79 | | | |
| 1 | 300 | unid | Escova seca estéril p/ assepsia das mãos |
| | | | |
| LOTE 80 | | | |
| 1 | 1.440 | unid | Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular |
| 2 | 1.632 | unid | Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular |
| 3 | 864 | unid | Fig nylon suture monof. 45cm preto 4-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular |
| 4 | 600 | unid | Fig pulse suture monof. 45cm preto 5-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular |
| 5 | 720 | unid | Fio nylon sutura monof. 45cm preto 6-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular |
| LOTE 81 | | | |
| 1 | 400 | rolo | Fita autoclave 19mm x 30m |
| <u> </u> | .00 | | |

Cláusula Segunda – VIGÊNCIA

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



2.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cláusula Terceira - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1 Contratar com a Prefeitura Municipal de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.
- 3.2 Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4.1 – Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

Cláusula Quinta - DAS SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

Cláusula Sexta - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 017/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;
- 6.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cláusula Sétima - FORO

7.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Jahu.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



7.2 - E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, XX de XXXXXXXX de 2013.

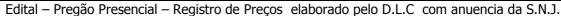
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PROPONENTE NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO RG:

TESTEMUNHAS:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br







FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contrato n°3.050-PG/2013 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXXXXXXXX de 2013.

LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

PROPONENTE
REPRESENTANTE AUTORIZADO

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853

GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/13



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contrato n°3.050-PG/2013 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSAVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu, 767, Centro. **ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Paissandu, 444, Centro.

TELEFONE: 014 3602-1742

E-MAIL: lvf.financas@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

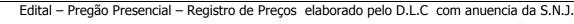
E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXX de 2013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br







FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853

GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/13



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contrato n°3.050-PG/2013 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSAVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RG: 4.348.918

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Orlando Moreto, n.º235 – Jardim das Paineiras – CEP 17.201.390.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Francisco Glicério, 855, Centro – Jahu – SP.

TELEFONE: 014 3602-3777

E-MAIL: sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXX de 2013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO GERENTE – GERENTE DE LICITAÇÕES

> Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br

